



Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 356, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Autoria: Prefeito Municipal

Acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 259, de 26 de setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 7º da Lei Complementar nº 259, de 26 de setembro de 2011, fica acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 7º ...

...

XXVIII – Conjunto Habitacional Belém;

XXIX – Conjunto Habitacional Parque Piratininga;

XXX – Conjunto Habitacional Itaim;

XXXI – Conjunto Habitacional Gurilândia.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2014, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

DÉBORA ANDRADE PEREIRA - Secretária de Planejamento

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Decretos

DECRETO Nº 13471, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre prorrogação de outorga de permissão de uso de bem municipal

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 63.347/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, nos termos do disposto no art. 2º, do Decreto nº 13.264, de 17/02/14, a permissão de uso de uma sala, localizada no Terminal Rodoviário Intermunicipal, nesta Cidade e Comarca, à Associação Plantão do Riso, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 13.345.776/0001-95, tendo por Coordenadora, a Sra. Lívia Fernandes Rizzo, para dar continuidade aos trabalhos voluntários que tem como objetivo levar alegria e os benefícios do bom humor ao ambiente hospitalar.

Art. 2º A presente permissão vigorará até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogada por interesse das partes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2014, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Portarias

PORTARIA Nº 2082, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do



Processo Administrativo nº 62.227/2014; R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor GLAUCO MODERNO COSTA, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Káthia Sandoval Gasch, Dra. Elisa Maria Decaroli e Dra. Margarida Maria Gagliotti Coppola.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2014, 376º da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2083, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 62.116/2014, R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Reginaldo José dos Santos, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Elisa Maria Decaroli, Dra. Káthia Sandoval Gasch e Dra. Margarida Maria Gagliotti Coppola.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2014, 376º da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2084, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 62.542/14,

R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Claudinei dos Santos, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Elisa Maria Decaroli, Dra. Káthia Sandoval Gasch e Dra. Margarida Maria Gagliotti Coppola.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2014, 376º da fundação de Povoado 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2085, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 61481/2014, R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Marcelo Alves Pereira, titular do cargo de Agente de Controle de Vetor, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Káthia Sandoval Gasch, Dra. Elisa Maria Decaroli e Dra. Margarida Maria Gagliotti Coppola.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2014, 376º da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 2086, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos Processos Administrativos nºs 62.886 e 62.887/2014, **R E S O L V E**: Alterar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, da Prefeitura Municipal de Taubaté, instituída pela Portaria nº 951, de 01 de abril de 2014, ficando na seguinte conformidade:

Representantes dos Servidores

Titulares

- 1 – Wanessa Cristina Barbosa Gonçalves
- 2 – Sílvia Helena Rezende
- 3 – Meire Lúcia dos Santos
- 4 – Daniel Júnior Lobo de Oliveira
- 5 - Rosana Alves Pereira Pinto

Suplentes

- 1 – Marcelo Gonçalves
- 2 – Flávio Augusto Soares
- 3 – Mauro Pires de Souza
- 4 – Sonia Maria Costa Braga

Representantes da Administração Municipal

Titulares

- 1 – Ademir dos Santos Moura
- 2 – Marcelo William dos Santos
- 3 – Jamil Marcos da Silva
- 4 – Marcio Antonio de Aguiar
- 5 – Diógenes da Costa

Suplentes

- 1 – Janaina Baldoino de Souza
- 2 – Claudio Antonio Guimarães Beraldo
- 3 – Sonia Regina Guedes

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2014, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 74, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: Atribuir à servidora Roberta Kelly de Freitas, matrícula 31.792, Chefe da Divisão de Controle Financeiro e Auditoria a incumbência de elaborar as requisições encaminhadas pelas coordenações, aprovando os documentos e orçamentos necessários à confecção das mesmas, além de indicar as dotações orçamentárias para a realização das despesas e respectivos saldos financeiros, conforme previsto pela Área de Planejamento em Saúde, inclusive, realizar eventuais remanejamentos pertinentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de dezembro de 2014, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto - Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 75 DE 18 DE DEZEMBRO 2014.

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições. **RESOLVE**: Considerar suspenso, no período de 22/12/2014 a 10/01/2015 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância nº 42516/2014 por motivo de férias regulamentares do servidor Luiz Henrique Domiciano – membro da comissão, devendo a contagem do



mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de dezembro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto - Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 76 DE 18 DE DEZEMBRO 2014.

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições. **RESOLVE:**

Considerar suspenso, no período de 22/12/2014 a 10/01/2015 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância nº 42515/2014 por motivo de férias regulamentares do servidor Luiz Henrique Domiciano – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de dezembro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto - Secretário de Saúde

Extratos

Editalis

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Técnico de Enfermagem NASF, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 29/12/2014 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FRANCISCA IZABEL CUSTÓDIO	316.317.428-09	49

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 29/12/2014 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
GILMAR DE SOUZA	886.504.566-34	330

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2011, para o cargo de Braçal, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 29/12/2014 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.



Nome	CPF	Classificação
PAULO EDUARDO DA SILVA	057.863.408-21	150

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 004/2011, para o cargo de Servente, para comparecerem **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 29/12/2014 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARILSA APARECIDA MOREIRA DUQUE	138.392.778-25	105
NINFA CÔRTEZ LOPES	470.283.949-72	106

Diversos

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU.

Aos 08 de dezembro de 2014 às 9:00 hs, no Solar dos Conselhos Municipais de Taubaté, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, e, caráter extraordinário, com objetivo de analisar e deliberar sobre o processo nº 4109/2012, e sobre a emissão da Inscrição Municipal solicitada pela Procuradoria Regional Estadual de Taubaté.

Com a presença dos conselheiros abaixo nominados, iniciou-se a reunião com a análise da solicitação da emissão de Inscrição Municipal pela Procuradoria Regional Estadual, haja vista não ser atividade contemplada no Plano Diretor vigente, cabendo nesses casos omissos, a deliberação pelo CMDU, que votou pelo atendimento a solicitação feita pelo órgão oficial, dada as atividades exercidas por tal órgão, localizado em via considerada como corredor de bairro pelo atual Plano Diretor, e também em função da inexistência de impacto relevante. Em análise ao processo de nº 4109/2012, após os pareceres técnicos emitidos pelas Secretarias afetas ao tema, o CMDU manifestou-se favorável pela pré-aprovação do mesmo, condicionando a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV atualizado, uma vez que tal estudo já consta do processo original, porém com objeto original diferente do atual, mudando dessa forma o objeto a ser analisado na aprovação final por este Conselho. Da mesma forma, fica o requerente ciente que a aprovação final do referido processo somente terá lugar após o atendimento das observações efetuadas pelas secretarias afetas ao tema. As observações a que se refere o parágrafo anterior, não são limitantes para a pré-aprovação do processo citado acima, contudo a aprovação final está condicionada a aprovação das Secretarias pertinentes a questão após a devida análise técnica, bem como da deliberação por este CMDU. Terminados os trabalhos, lavrou-se a ata que segue assinada pelo Secretário do CMDU. Sem mais, encerrou-se a reunião 10:40 hs. Esta ata segue via e-mail, em anexo, para análise e conhecimento de todos os conselheiros.

Armando Adurens Neto

Secretário do CMDU.

Alexandre Simpson

Claudia Passarelli

Dr. Arimathéia

Alexandre Danelli



Dr. Oswaldo (habitação)

Nadia (planejamento)

HOMOLOGO, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 317, de 07 de junho de 2013, a Ata da Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMDU, realizada no dia 08 de dezembro de 2014, às 9:00 horas, no Solar dos Conselhos Municipais de Taubaté.

Publique-se referida Ata em seu inteiro teor.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU.

Ao 01 de dezembro de 2014 às 9:20 horas, no Solar dos Conselhos Municipais de Taubaté, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Teve início a reunião com a leitura da ata da última reunião, realizada pelo Secretário do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, o Sr. Armando Adurens Neto, qual agradece a presença de todos os conselheiros. O Sr. Alexandre Simpson Presidente do CMDU, põe em discussão a importância da condicionante que para a pré-aprovação dos projetos analisados pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN), os mesmos tem que já ter protocolado no 4 COMAR e este protocolo estar em anexo no processo de interesse. Os conselheiros presentes trocam informações sobre o trâmite que os processos tomam na Prefeitura, trâmite este, por exemplo: até a pré-aprovação, encaminhamento dos processos para análise das Secretarias Pertinentes, protocolo do 4 COMAR, aprovação final do projeto, e estudo de impacto de vizinhança, todos os presentes opinaram sobre o assunto. Foi unânime entre os conselheiros presentes, para que seja realizada nova convocação para os conselheiros ausentes, tanto da sociedade civil, como também do poder público, e que se manifestem. O CMDU representado pelos presentes se manifesta preocupado com a aprovação final dos projetos sem antes ter a aprovação do 4 COMAR, tendo em vista que o próprio 4 COMAR pode não estar aprovando determinado empreendimento e com isso causar dificuldades tanto para o empreendedor como para o Município, como para o referido conselho. Mediante ao exposto, o CMDU delibera que fica a aprovação final dos projetos condicionada à aprovação do 4 COMAR, conforme disposto na Portaria 256/2011. O CMDU recebeu do Exmo. Vereador Nunes Coelho para análise e manifestação do conselho assunto referente ao projeto nº 36/2014, diante desta solicitação o CMDU delibera convocar o(s) técnico(s) envolvido(s) no projeto para explicação e maior entendimento. O processo 4109/2012 o CMDU solicita novo estudo de impacto de vizinhança tendo em vista a solicitação de substituição do projeto por parte do empreendedor e por que houve modificação no objeto. A Sra. Nádia comenta que não consta no referido processo projetos complementares, estes solicitados anteriormente que são pavimentação e drenagem, arborização e sinalização. O processo 1509/2014 o CMDU delibera a favor da pré-aprovação do projeto porém condiciona a aprovação final após o mesmo ter tramitado e ter sido analisado pelas Secretarias pertinentes e o referido conselho. O Sr. Presidente do CMDU comunica da necessidade de se agendar uma reunião com o comandante do exército, visando alinhamento técnico e maior entendimento referente ao 4 COMAR. Todos os presentes entendem da mesma forma, portanto o CMDU irá marcar tão reunião. Os processos 43.677/2013, 56.594/2014, 57.658/2014, 58.665/2014 o CMDU sugere aguardar definição de zoneamento do Plano Diretor. Terminados os trabalhos, encerrou-se a reunião 11:20 horas, lavrou-se a ata que segue assinada pelo Secretário do CMDU. Esta ata de reunião segue via e-mail, em anexo, para conhecimento e aprovação de todos os conselheiros.

Armando Adurens Neto - Secretário do C.M.D.U.

Presentes:

Armando Adurens Neto - SEDIN

Alexandre Simpson - SEMA

Claudia Regina R. Passarelli - SEPLAN



Nádia Mendes Lopes - SEPLAN

Lenina de Paula Santos Leal – SEPLAN

José Arimathéa Campos – CIESP

Heloisa Tavares de Mattos Martins - CONDEMAT

HOMOLOGO, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 317, de 07 de junho DE 2013, a Ata da Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano , CMDU, realizada no dia 01 de dezembro de 2014, às 9:20 horas, no Solar dos Conselhos Municipais de Taubaté.

Publique-se referida Ata em seu inteiro teor.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de dezembro de 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 64.659/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/14

D E S P A C H O : Adjudico o fornecimento de CBUQ, constante do presente processo, a favor da firma ANDRADE BRITTA – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ARUSP LTDA, no valor total de R\$209.880,00(Duzentos e nove mil oitocentos e oitenta reais).

G.P., aos 19/12/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº: 44.273/14

CARTA CONVITE Nº: 08-C/14

D E S P A C H O: Homologo o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações e adjudico o objeto da Carta Convite nº. 08-C/14, à firma a seguir: AMABILE F. MARCONDES CONSTRUÇÕES - EPP., o único item, no valor total de R\$ 14.976,13 (Quatorze Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais e Treze Centavos).

G.P., aos 22/12/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**